

ERRATA 3

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 3 ao Edital N° MED_COI_002/2024_UNP, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 11, para inclusão dos itens 11.6 e 11.6.1:

11.6 Os candidatos que foram aprovados no edital N° MED_COI_001/2024, poderão solicitar reanálise para possível progressão de semestre, cientes que, caso **deferido**, terão que obrigatoriamente, participar do curso de nivelamento aos finais de semana.

11.6.1 Após a matrícula no curso, deverão abrir o protocolo de “Dispensa de Disciplinas” pelo seu acesso do ambiente logado. Esse protocolo será tratado pela Coordenação Acadêmica, que dará o parecer final sobre o pedido do aluno.

Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Natal, 12 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Potiguar

ERRATA 2

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 2 ao Edital N° MED_COI_002/2024_UNP, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração dos seguintes subitens:

- 1.2.1 Só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso para as Instituições anuais e que apresentarem o Histórico com as aprovações.
- 1.2.2 Candidatos que concluíram o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso e candidatos ativos/cursando ou trancados a partir do 12º período, serão desclassificados.
- 1.2.3 A Universidade Potiguar não oferta vagas a partir do 9º semestre, pois do 9º ao 12º período são realizados os Internatos.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 3, para alteração do seguinte subitem:

- 3.1 Para o curso de Medicina da Universidade Potiguar, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 1º semestre de 2024, **as seguintes vagas, na respectiva unidade:**

UNIDADE SALGADO FILHO

Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, CEP: 59056-000, Natal/RN

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria Ministerial nº 659, de 28/09/2018, DOU nº 189, de 01/10/2018, Seção 1, p. 21-22	23	1º, 3º e 5º

Art. 3º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes subitens:

- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas no site da Universidade Potiguar (<https://www.unp.br/vestibular-medicina/>), no período de **01/02/2024 até 24/03/2024**.
- 4.4. O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia **25/03/2024**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site ou solicitar pelo WhatsApp (84) 3227-1234. O candidato conseguirá emití-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **24/03/2024**.
- 4.15 A Relação Preliminar dos candidatos inscritos será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **27/03/2024, às 12h**, no site da Universidade Potiguar: <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>.
- 4.16 Após a análise dos recursos, a Relação Final dos candidatos inscritos, será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **28/03/2024, após às 18h**, no site da Universidade Potiguar: <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos seguintes subitens:

- 5.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abarcando-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá informar no momento da inscrição, até o dia **24/03/2024**.
- 5.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo IV deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até **24/03/2024**.
- 5.6 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br até dia **24/03/2024**, juntamente com a cópia do

documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 6, para alteração dos seguintes subitens:

- 6.3** O candidato deverá realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>, acessando a área do candidato (<https://www.unp.br/inscreva/areacandidato/login>) no período de **01/02/2024 até 28/03/2024**, até as 23h59.
- 6.5** O candidato deverá acessar a plataforma de prova no período de **25/03/2024 a 31/03/2024 até às 12h**, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão.
- 6.6** A prova terá duração de 3h (três horas) e será realizada no dia **31/03/2024 (domingo), no horário das 14h às 17h**, na modalidade online e nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do exame.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos seguintes subitens:

- 7.1** Os candidatos de Transferência Externa deverão realizar upload na área do candidato (<https://www.unp.br/inscreva/areacandidato/login>), no período de **01/02/2024 até 28/03/2024**, dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, que serão fornecidos pela Instituição de origem, não sendo aceitos documentos por e-mail ou fora do prazo determinado ou ainda e sede de recurso.
- 7.2.1** Caso tenha dificuldades de acesso à área do candidato, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (84) 3227-1234 ou e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, de segunda à sexta-feira, das 09h às 19h, até o dia **24/03/2024**, para que seja verificado o acesso.
- 7.9.1** É obrigatório o envio de toda a documentação listada no **item 7.9**, devidamente traduzida e homologada por tradutor juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado e possuir carimbo do Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir ou selo de Haia.
- 7.9.1.1** Documentos assinados pelo tradutor de forma eletrônica, deverão conter link de verificação da assinatura. Caso contrário, o tradutor deverá rubricar/assinar todas as páginas dos documentos traduzidos.
- 7.9.1.2** A Universidade Potiguar não se responsabiliza por erros na tradução dos documentos.
- 7.9.2** Para candidatos de instituições estrangeiras da América do Sul, que possuem a língua espanhola como idioma oficial, não será obrigatória a tradução juramentada e homologada dos documentos citados no item 7.9.

Art. 7º: Altera-se a redação do item 8, para alteração dos seguintes subitens:

- 8.2** O resultado **Preliminar de Classificação Consolidado** (1ª e 2ª etapas), será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **09/04/2024 às 12h**, no site da Universidade Potiguar (<https://www.unp.br/vestibular-medicina/>).
- 8.3** O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **15/04/2024 após às 18h**, no site da Universidade Potiguar (<https://www.unp.br/vestibular-medicina/>).

Art. 8º: Altera-se a redação do item 9, para alteração dos seguintes subitens:

- 9.1** A interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos, a que se refere o item **4.15**, **será das 14h00 até às 23h49 do dia 27/03/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNP - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 9.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (**1ª e 2ª etapas**) **será das 14h00 até às 23h59 do dia 09/04/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNP - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 9º: Altera-se a redação do item 10, para alteração dos seguintes subitens:

- 10.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **16 de 17 de abril de 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 10.2** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
- a) 1ª chamada: Matrícula nos dias **19 e 22/04/2024**;
 - b) 2ª chamada: Matrícula nos dias **24 e 25/04/2024**;
 - c) Demais chamadas (se necessário) a partir de **26/04/2024**.
- 10.19** As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **01/05/2024**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

Art. 10º: Altera-se a redação do item 12, para alteração dos seguintes subitens:

- 12.9** O curso terá atividades programadas e aulas de nivelamento **obrigatórias** aos finais de semana, considerados como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.
- 12.15** O resultado deste Processo Seletivo de Transferência Externa 2024/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Universidade Potiguar no 1º semestre de 2024, até o dia **01/05/2024**.

Art. 11º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Natal, 04 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Potiguar

ERRATA 1

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 1 ao Edital N° MED_COI_002/2024_UNP, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração do seguinte subitem:

1.2.4 Para os demais cursos de graduação da área da saúde, só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o penúltimo período do curso que apresentarem o Histórico com as aprovações, ou seja, candidatos com status de ativos/cursando/trancados no último período do curso ou com status de formado/concluente, serão desclassificados.

Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Potiguar